

Resolução nº : 8385/2000
Protocolo nº : 287683/00
Origem : COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS LTDA
Interessado : COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 1.423,97 (um mil e quatrocentos e vinte e tres reais e noventa e sete centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente